



Estado do Maranhão
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO-GAB/PGJ - 6302020
Código de validação: E285DA5BAB

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO no uso de suas atribuições legais, com base no art. 127, § 2.º da Constituição Federal, art. 94, § 2.º da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 01/2019 para Estágio Não-Obrigatório,

R E S O L V E :

PRORROGAR, por 01 (um) ano, o prazo de validade do Processo Seletivo para admissão de estagiários não-obrigatórios, promovido pela Procuradoria-Geral de Justiça, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 09/2019, publicado no Diário Eletrônico do Minsitério Público em 22 de outubro de 2019, passando a ser considerada a validade até 22 de outubro de 2021, tendo em vista o que consta do Processo nº 117762020.

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Diário Eletrônico do Minsitério Público do Estado do Maranhão.

*** Assinado eletronicamente**

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
Procurador-geral de Justiça
Matrícula 275008

Documento assinado. Ilha de São Luís, 16/10/2020 09:12 (EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU)

* Conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006 e Medida Provisória 2.200-2/2001.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://mpma.mp.br/autenticidade> informando os seguintes dados: Sigla do Documento ATO-GAB/PGJ, Número do Documento 6302020 e Código de Validação E285DA5BAB.

